ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUI GABINETE DO DEPUTADO FIRMINO FILHO

Em. 16 / 03 / 2011

APROVADO Em. 16 / 03 / 2011

REQUERIMENTO Nº 007/2011 - GAB. DEP. FIRMINO FILHO - PSDB.

lle Bleur

FIRMINO FILHO, Deputado Estadual pelo PSDB, com assento Nesta Casa requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao DEPARTAMENTO DE

ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, solicitando informações a respeito da real situação de execução da obra da **PI** - **112** trecho compreendido entre os municípios de **Miguel Alves** a **Porto - PI**.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em 14 de Março de 2011.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB.



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP - 1ª Sec. 099/2011

Teresina, 22 de Março de 2011.

Exmo. Sro,

Encaminhamos a V.Exa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento da Deputada **Firmino Filho**, solicitando *informações a respeito da real situação de execução da obra da PI - 112 compreendido entre os municípios de Miguel Alves a Porto - PI*.

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Exa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente

Dep. Fábio Nuñez Novo

1º Secretário

Exmo. Sr^o
Severo Dantas Eulálio
MD. Diretor-Presidente Geral do DER
Av. Frei Serafim, 2492
Nesta Capital



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP - 1ª Sec- AGRAVO. 010/2011

Teresina (PI), 28 de Abril de 2011.

EXMO.SR°.

Em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo e, atendendo a Requerimento do **Dep. Firmino Filho** (cópia anexa), aprovado em Plenário desta Casa, e enviado a este Departamento de Estado, através de Ofício ALP-1ª SEC. Nº 99/11, datado de 22 de Março de 2011, solicitando informações a respeito da real situação de execução da obra da PI – 112 compreendido entre os municípios de Miguel Alves a Porto - PI.

Portanto, não tendo recebido resposta até o presente momento e atendendo o que determina o Art.127, §§ 3º e 4º do Regimento Interno deste Poder, venho através deste solicitar de sua Excelência, no prazo de 10 dias improrrogáveis a contar da data deste, o que se solicita em ofício acima citado.

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Sa., nosso propósito de real estima e consideração.

Atenciosamente,

Dep. Fabio Núnez N 1º Secretário

Exmo. Sr° **Severo Dantas Eulálio**MD. Diretor-Presidente Geral do DER

Av. Frei Serafim, 2492

Nesta Capital

GOVERNO DO PIAUÍ



Departamento de Estradas De Rodagem do Piauí – DER/PI

DER-PI

OFÍCIO N. º 150 /2011 - DGE

Teresina, 19 de maio de 2.01

1º Secretario

Exmo. Senhor
FÁBIO NUÑEZ NOVO

Deputado - 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

Avenida Mal. Castelo Branco, s/n

64.000-810 - Teresina-PI

<u>Assunto</u>: OF. ALP - 1ª Sec - AGRAVO. 010/2011. Ofício ALP-1ª SEC. Nº 99/11, datado de 22/03/2011. Execução da obra da PI-112 (Trecho: Miguel Alves/Porto).

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, em atenção ao OF. ALP – 1ª Sec – *AGRAVO*. 010/2011, versando sobre requerimento aprovado em plenário dessa Assembléia, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, expediente da lavra do engenheiro responsável pela fiscalização da obra em relevo, contendo relato circunstanciado acerca da execução dos serviços de Implantação e Pavimentação em AAUQ da Rodovia PI-112, Trecho: Miguel Alves/Porto.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a demora no atendimento da referida solicitação foi ocasionada pelas dificuldades experimentadas por esta Autarquia em decorrência da deflagração de movimento grevista por parte dos servidores deste DER-PI, situação que perdurou até o final do mês de março do ano em curso. Obviamente, tal circunstância comprometeu, sobremaneira, a rotina administrativa desta Autarquia, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento de prazos para o envio de documentos e informações.

[•] Avenida Frei Serafim, n. ° 2492, Centro, Município de Teresina, Estado do Piauí, Brasil, CEP: 64.001-020 • Telefone: (86) 3216-5264; Fone/Fax: (86) 3221-1409 E-mail <u>irdantas@der.pi.gov.br</u>

GOVERNO DO PIAUÍ



Departamento de Estradas De Rodagem do Piauí – DER/PI



Certo de ter atendido satisfatoriamente sua solicitação, uso do ensejo para reafirmar o propósito desta Autarquia Estadual em colaborar com as ações dessa Casa Legislativa, sempre que instada a fazê-lo.

Atenciosamente,

Engº Civil Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Encaminhe-se ao expediente em 23/05/31

Officio ALP - 1° Sec. N° 99/11 e Acras 10/31

Requerimento Dep. TTracto Fillo

Solicitando: informação da real retuação.

execução da Ara da PT 110 comprende

da entre en monte de maquel Alves a

Porto-Pi
Deputado Fábio Núñes Novo

1° Secretario

[•] Avenida Frei Serafim, n. ° 2492, Centro, Município de Teresina, Estado do Piauí, Brasil, CEP: 64.001-020 • Telefone: (86) 3216-5264; Fone/Fax: (86) 3221-1409 E-mail <u>irdantas@der.pi.gov.br</u>



Teresina, 13 de maio de 2011

Ilmº Sr.

Engo Marcos Vinícius Medeiros Costa

D.D. Diretor da Unidade de Engenharia - DER-PI

Em atendimento ao despacho do Diretor da Unidade de Engenharia, datado de 10 de maio de 2011, que trata de informações solicitadas pela Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, através do OF-ALP-1ª SEC-AGRAVO. 010/2011 de 28 de abril de 2011, solicitando informações a respeito da real situação de execução da obra da PI-112, trecho: MIGUEL ALVES/PORTO.

Diante do exposto acima esta fiscalização comunica que:

- 1.0 A empresa contratada já executou 22,00km de terraplenagem, 20,00km regularização do sub-leito e de material de base lançado na pista;
- 2.0 A extensão total do trecho previsto em projeto é de 52,91km;
- 3.0 A extensão total após a readequação do novo traçado é de 50,76km (em fase final de elaboração);
- 4.0 Todas as medições efetuadas foram pagas;
- 5.0 A obra no momento encontra-se paralisada, tendo em vista o período chuvoso;

atias Francisco Gomes de So Eng Fiscal - DER-P 6.0 É compromisso da empresa contratada retornar os serviços no prazo máximo de 30 dias, a partir do dia 10 de maio de 2011, desde que as condições de chuva permitam;

7.0 Esta fiscalização tem 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data para concluir o readequação do novo traçado e quantificar os novos valores na planilha revisada.

Conclusão:

Diante do exposto, comunico a Diretoria da Unidade de Engenharia que esta fiscalização já convocou a empresa para uma reunião dia 16 de maio de 2011, para discutir o novo cronograma de execução da obra e o plano de ataque.

Atenciosamente